

PORTARIA Nº 1.054/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 29 DE MAIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.182/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **37.305/2026**,

CONSIDERANDO a primordial necessidade de serem realizados procedimentos de dedetização nas dependências de todo o Órgão visando saúde e segurança para continuar oferecendo melhores condições de receptividade e atendimento;

CONSIDERANDO a existência de pragas urbanas, como insetos rasteiros, dentre eles baratas e moscas, bem como a existência de roedores (ratos) nas instalações deste PROCON;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de praguicidas para a devida dedetização;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação desse tipo de produto, sem que cause dano à saúde dos servidores e inúmeros munícipes atendidos no local.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o funcionamento das atividades deste Órgão no dia **29 de maio de 2026** (sexta-feira) por motivo de dedetização em todo o Órgão, ocasião em que serão usados produtos químicos que podem ser prejudiciais à saúde.

Parágrafo único – Neste dia os prazos processuais estarão suspensos.

Art. 2º. Esta Portaria surtirá efeito apenas na data supramencionada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.

EDNALVA MARIN
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

